

Processo Administrativo Interno nº 229-2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, por quilômetro rodado, com motorista, combustível, manutenção e demais encargos inerentes ao objeto, para suprir a necessidade emergencial de transporte dos alunos nos trechos 09, 26, 30 e 36, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 18 de julho de 2024, até às 15 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas: educacao@ibiruba.rs.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá/RS, 12 de julho de 2024.

Abel Grave
Prefeito

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	LINHA	VEÍCULO	ROTEIRO	KM POR DIA	DIAS LETIVOS
01	09	Veículo com a capacidade mínima de 14 (quatorze) passageiros sentados, mais motorista, com tacógrafo, ar condicionado, devendo estar em perfeito estado de uso e conservação, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, durante toda a execução do contrato, devendo obrigatoriamente ser substituído antes de alcançar tal idade. O veículo deverá ter as características previstas na legislação de trânsito e serem aprovados na vistoria pela Coordenação de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.	<p>TRECHO 09: Itinerário da Manhã: Saindo da sede da Prefeitura/ Rincão dos Graminho / Rincão Seco Fundos/ Escola Rincão Seco / Rincão Seco Frente/ Escola Rincão Seco; Retornando no horário do meio dia. Previsão do número de alunos manhã: 11 alunos</p> <p>Itinerário da Tarde: Rincão dos Graminho / Rincão Seco Fundos/ Escola Rincão Seco / Rincão Seco Frente/ Escola Rincão Seco; Retornando à tardinha; Finalizando na sede da Prefeitura. Previsão do número de alunos tarde: 11 alunos</p>	130	55
02	26	Veículo com a capacidade mínima de 14 (quatorze) passageiros sentados, mais motorista, com tacógrafo, ar condicionado, devendo estar em perfeito estado de uso e conservação, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, durante toda a execução do contrato, devendo obrigatoriamente ser substituído antes de alcançar tal idade. O veículo deverá ter as características previstas na legislação de trânsito e serem aprovados na vistoria pela Coordenação de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.	<p>TRECHO 26: Itinerário da Manhã: Saindo da sede da Prefeitura/ Pinheirinho/ São Carlos/ Travessão dos Mendes/ Escola Rincão Seco/ Escolas da Cidade; Retornando no horário do meio dia. Previsão do número de alunos manhã: 12 alunos</p>	194	55
03	30	Veículo com a capacidade mínima de 14 (quatorze) passageiros sentados, mais motorista, com tacógrafo, ar condicionado, devendo estar em perfeito estado de uso e conservação, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, durante toda a execução do contrato, devendo	<p>TRECHO 30: Itinerário da Manhã: Saindo da sede da Prefeitura/ Linha Oito/ Rincão dos Diesel/ Santo Antônio do Triunfo/ Escolas da Cidade. Retornando no horário do meio dia. Previsão do número de alunos manhã: 09 alunos</p>	130	55

		obrigatoriamente ser substituído antes de alcançar tal idade. O veículo deverá ter as características previstas na legislação de trânsito e serem aprovados na vistoria pela Coordenação de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.	Itinerário da Tarde: Linha Oito/ Rincão dos Diesel/ Santo Antônio do Triunfo/ Escolas da Cidade. Retornando à tardinha. Finalizando na sede da Prefeitura Previsão do número de alunos tarde: 13 alunos		
04	36	Veículo com a capacidade mínima de 14 (quatorze) passageiros sentados, mais motorista, com tacógrafo, ar condicionado, devendo estar em perfeito estado de uso e conservação, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, durante toda a execução do contrato, devendo obrigatoriamente ser substituído antes de alcançar tal idade. O veículo deverá ter as características previstas na legislação de trânsito e serem aprovados na vistoria pela Coordenação de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.	TRECHO 36: Itinerário da Manhã: Saindo da sede da Prefeitura/ Fazenda Itaíba / Pinheirinho / Passo Bonito / Escolas da Cidade. Retornando no horário do meio dia. Finalizando na sede da Prefeitura Previsão do número de alunos manhã: 13 alunos	196	55

Secretaria solicitante: Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD - contato 54 3324-8500 – ramal 153.

Responsável: Vanderlei Rodrigues - Coordenador.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Conforme informações de cada trecho.
PRAZO PARA ENTREGA	Conforme informações de cada trecho.
PRAZO DE PAGAMENTO	Em até 15 dias consecutivos.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	Previamente à celebração do contrato, ata ou empenho a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. Demais documentos de regularidade jurídica fiscal e econômico-financeira previstos na Lei 14.133/2021

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**